



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

ATO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº 43/2025

Inexigibilidade De Licitação Nº 013/2025

O **Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZA E RATIFICA** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa **POLIS CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 50.852.451/0001-25, cujo objeto é a Contratação curso de capacitação com o tema: Humanização e eficiência na assessoria parlamentar, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA, a ser realizado nos dias 06/11/2025 e 07/11/2025 no plenário desta Casa.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação baseia-se no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, que permite a inexigibilidade de licitação para serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual.

CONSIDERAÇÕES

Considerando o parecer técnico da Agente de Contratação e o parecer jurídico favorável à inexigibilidade de licitação.

VALOR DO PAGAMENTO

O valor total será de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) com pagamento em uma única parcela, mediante Nota de Empenho, nos termos estabelecidos no Termo de Referência.

PUBLICIDADE

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Formosa do Rio Preto, 04 de novembro de 2025.

HERMINIO CORDEIRO DOS REIS

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO